



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## **Ata da Terceira Reunião do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - NUGEPNAC ANO - 2024**

Conforme ATO TRT SGP N.º 133/2021, reuniram-se os membros do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC) do TRT da 13ª Região nos moldes a seguir subscritos:

### **1. Identificação da Reunião**

Data: 30/09/2024

Hora: 14h00

Formato: Remoto no Google Meet

### **2. Presentes**

- 1) Ruth Lopes Gomes de Siqueira (Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas- NUGEPNAC);
- 2) Fernanda Silva de Lima (Coordenadora de Inteligência e Gestão Negocial);
- 3) Danielle de Oliveira Gondim (Servidora do NUGEPNAC);
- 4) Eduardo Diniz Ferreira (Servidor do NUGEPNAC);
- 5) Rogério Nunes Costa da Silva (Chefe do Núcleo de Dados e Gestão Negocial);

### **3. Pauta**

- 1) Panorama geral das movimentações processuais dos casos de repercussão geral e de incidentes de demandas repetitivas em âmbito nacional e regional;
- 2) Tratamento de pendências rotineiras e relatório de providências executadas;
- 3) Definição de objetivos para o último trimestre do ano de 2024.

## 4. Itens Discutidos

1. Apresentação do panorama de movimentações processuais dos casos de repercussão geral e dos incidentes de demandas repetitivas em âmbito nacional e regional, nos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano de 2024;
2. Relatório acerca da elaboração e encaminhamento dos boletins semanais dos incidentes em tramitação nos Tribunais Superiores (STF, STJ, TST) acerca dos temas pertinentes à JT;
3. Providências adotadas pelo Núcleo com relação ao novo Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 1 e o Recurso de Revista Repetitivo nº 25, ambos do TST;
4. Relatório acerca do trabalho de saneamento realizado no passivo existente no sistema de Gestão de Precedentes;
5. Relatório acerca do preenchimento mensal do formulário do repositório de sentenças e decisões que adotaram o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, conforme estabelecido na Resolução CNJ nº 492/2023;
6. Relatório acerca da nova proposta de Nota Técnica, referente à Recomendação nº 123/2022, que trata da observância pelos órgãos do Poder Judiciário brasileiro do Sistema de Monitoramento e Fiscalização de decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos;
7. Relatório com as providências adotadas pelo Núcleo com relação aos temas determinados para estudo, em colaboração com o Centro de Inteligência.

## 5. Deliberações

1. Destaca-se a movimentação processual, nos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano, dos casos de repercussão geral e dos incidentes de demandas repetitivas em âmbito nacional, principalmente com relação aos processos ARE nº 5639-31.2013.5.12.0051 (ARE 1331863 STF), IRR nº 1086-51.2012.5.15.0031 (Tema 8), RR-10169-57.2013.5.05.0024 (Tema 9), ARE – 872-26.2012.5.04.0012 (Tema 11), IncTra - 21900-13.2011.5.21.0012 (Tema 13), RRAg-10666-74.2021.5.03.0015 (Tema 20), IRR-277-83.2020.5.09.0084 (Tema 21), IRR- 1001740-49.2019.5.02.0318 (Tema 22), IRR- 528-80.2018.5.14.0004 (Tema 23), RE 632212 (Tema 285), ARE 1018459 (Tema 935), RE 1072485 (Tema 985), RE 1298647 (Tema 1118), RE 688267 (Tema 1022), RE 1368225 (Tema 1209), RE 1387795 (Tema 1232). Registrou-se a inclusão no boletim de acompanhamento diário e semanal dos novos IRDR TST 1000907-30.2023.5.00.0000 (Tema 1) e RR -

- 20958-64.2019.5.04.0661 (Tema 25), além da comunicação por correio eletrônico acerca da instauração às unidades judiciárias de 1º e 2º graus.
2. Em relação às Ações de Controle Concentrado de Constitucionalidade, relata a servidora Danielle de Oliveira Gondim sobre as atualizações concernentes a ADI 6002, ADPF 944 e ADC 80;
  3. Já no que diz respeito aos incidentes em tramitação no âmbito do TRT 13ª Região, esclarece-se sobre a movimentação atual do IAC nº 0000508-76.2019.5.13.0006 (TST - RRAg -508-76.2019.5.13.0006), o qual foi remetido ao TST em 18.08.2020, para processamento de Agravo de Instrumento.
  4. Ato contínuo, no que tange ao IAC 0000752-82.2022.5.13.0011 (Tema 7), informa-se que foi inadmitido na sessão de 26/09/2024, em face da instauração pelo C. TST do RRR 20958-64.2019.5.04.0661 (Tema 25), cujo objeto apresenta questão idêntica à discutida naquele incidente. Registra-se igualmente, com relação ao IRDR 0000498-74.2024.5.13.0000 (Tema 11), a ocorrência de julgamento na mesma sessão, sem publicação, todavia, da decisão no DEJT até a presente data.
  5. No tocante ao saneamento do passivo de processos no sistema de Gestão de Precedentes, consigna-se que foi concluída a primeira etapa do saneamento, tendo o servidor Eduardo Diniz Ferreira cadastrado os processos existentes no passivo de acordo com os incidentes já julgados a que se referiram o seu sobrestamento, bem como procedendo a exclusão dos processos sobrestados que não são monitorados pelo Núcleo, conforme Manual de Organização;
  6. Informa-se que foi realizada atualização no Boletim de suspensão de incidentes 2024 encontrada na página do NUGEPNAC no sítio do Tribunal;
  7. Ato contínuo, a servidora Ruth Lopes Gomes de Siqueira, que esta subscreve, esclarece que tem realizado o preenchimento mensal do formulário do repositório de sentenças e decisões que adotaram o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, conforme estabelecido na Resolução CNJ nº 492/2023;
  8. Relata, ainda, a servidora Ruth acerca da elaboração da nova proposta de Nota Técnica referente à Recomendação nº 123/2022, que trata da observância pelos órgãos do Poder Judiciário brasileiro do Sistema de Monitoramento e Fiscalização de decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos;
  9. Por fim, consigna-se acerca das providências adotadas pelo setor, em parceria com o Centro de Inteligência, sobre as pesquisas sugeridas pela Vice-Presidência, atinentes aos seguintes temas:
    - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DISTRIBUIÇÃO DO ÔNUS DA PROVA;
    - VÍNCULO EMPREGATÍCIO. MOTORISTA DE APLICATIVO / PLATAFORMA DIGITAL;
    - EMPAER. ANUÊNIOS. NORMA COLETIVA;

→ BANCO BRADESCO. DIFERENÇAS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ATS)/ANUÊNIOS. PREVISÃO EM REGULAMENTO INTERNO. ALTERAÇÃO EM NORMA COLETIVA. PRESCRIÇÃO TOTAL OU PARCIAL.

Sem outras deliberações, ficou designada a data da próxima reunião da presente comissão para o **dia 16 de dezembro de 2024, às 14 horas**.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

**Ruth Lopes Gomes de Siqueira**  
Gestora do NUGEPNAC